

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 02/2025 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	ANDRÉ MELO DE ALBUQUERQUE	02/06/1971	9,50	CLASSIFICADO (A)
2	EMIDIO JOSÉ GOMES	16/06/1972	9,00	CLASSIFICADO (A)
3	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	21/04/1990	8,00	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	ANDRÉ MELO DE ALBUQUERQUE	02/06/1971	9,70	CLASSIFICADO (A)
2	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	21/04/1990	9,40	CLASSIFICADO (A)
3	EMIDIO JOSÉ GOMES	16/06/1972	4,80	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 31 de janeiro de 2025.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC